



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 987, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA- GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), e art. 7º, do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 \(Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal\)](#), e a [Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025](#), resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula 4797, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela [Portaria SG/MPF nº 287, de 31 de março de 2025](#), publicada no DMPF-e nº 62 - administrativo de 02/04/2025, página 2, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.011322/2023-23 , bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 3.](#)